
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 029/2024 – PROCESSO N.º 503/2024 – IA/UNESP

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES – CAMPUS DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE: ATO DE AUTORIZAÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PELO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 029/2024 IA/UNESP

No uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inc. V, art. 9º da Portaria UNESP num. 136, de 20-12-2023, considerando todo o processado nos presentes autos, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021, da empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 90.347.840/0003-80, no valor total de R\$80.091,00 (oitenta mil e noventa e um reais).

Declaro que foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial N.º 03/2024 – AJ, de 03 de março de 2024, conforme demonstrado por meio da informação num. 141/2024-B – STM.

ROSANGELA DA SILVA LEOTE
VICE-DIRETORA EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO